

do com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2479/79, comunicadas pela Secretaria de Estado de Educação, em especial as fls. 02. Processo nº E-03/201.732/08

INSTAURO Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor FERNANDO CESAR CARVALHO DE ALMEIDA, Médico Radiologista, Classe C, matrícula 502.994-0, para apurar 10 (dez) faltas consecutivas de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2479/79, comunicadas pela Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, em especial as fls. 02/03. Processo nº E-08/601.647/2008

DEMITE FABIO FERREIRA DE CAMPOS, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, matrícula nº 836.906-8, por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, em razão de ter faltado 10 (dez) dias consecutivos, face ao apurado no inquérito administrativo nº E-02/200.686/2008

DEMITE CARLOS MAURICIO GOMES RIBEIRO, Médico Veterinário, 3ª Categoria, matrícula nº 924.918-6, por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, em razão de ter faltado 10 (dez) dias consecutivos, face ao apurado no inquérito administrativo nº E-02/806/2008

SUSPENDE, por 90 (noventa) dias, MARIA VITÓRIA DE SOUZA AZEVEDO, Professor Docente II, Nível C, Referência 8, matrícula nº 519.071-5, por inobservar deveres funcionais elencados no art. 39, Incisos V, VI, VII e transgredir o art. 40, incisos II, III, in fine XV c/c o art. 52, inciso I do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, face ao apurado no inquérito administrativo processo nº E-03/10.400.841/2003

CONVERTE em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, a pena de suspensão por 60 (sessenta) dias aplicada ao servidor WILSON NORBERTO BARBOSA FILHO, Professor Docente I, Nível D, Referência 5, matrícula 838.210-3. Processo nº E-03/8.611.255/2005

Id: 846776

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 31.08.2009

Proc. nº E-01/306702/1977 - ANA CLARA MENDES OSCAR COSTA, matrículas 00/0517754-8 (apos.-RJ) e 00/0500866-9 (SEEDUC). Licitá a acumulação de cargos da servidora.

Id: 847049

DE 23.09.2009

Proc. nº E-03/10200673/2009- CLARA LUCIA PRATA FERREIRA DA SILVA, DEFIRO o pedido. Justificase as faltas interpoladas no período de 01/03/2008 a 31/12/2008, exclusivamente para fins disciplinares , nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto nº 2479/79.

Id: 846399

DE 23.09.2009

Proc. nº E-03/11400497/2007 - RICARDO NOVAES COSTA, matrículas 00/0935715-3 (SEEDUC) e 219083-3 (PCRJ).

Proc. nº E-03/810204/2008 - GLAUCIA BARROS DE MELO BENTES MATA, matrículas 00/0827508-3 (SEEDUC) e 00/0938332-4 (SEEDUC).

Proc. nº E-03/10105266/2008 - CILEA SILVA DE CARVALHO, matrículas 00/248044-0 (SEEDUC) e 14667-63 (PMSP).

Proc. nº E-03/11205217/2008 - ELENA MARIA ROSA WAIANDT, matrículas 00/0830478-4 (SEEDUC) e 013226-6 (PCRJ).

Proc. nº E-03/1050516/2007 - SANDRO ROBERTO ARAUJO OITAVEN, matrículas 00/0914718-2 (SEEDUC) e 00/0936124-7 (SEEDUC).

Proc. nº E-03/201795/2008A - MARIA CRISTINA JACOB SILVA, matrículas 00/0232156-0 (SEEDUC) e 114672-2 (PCRJ).

Proc. nº E-03/11001716/2007 - EDNA FRANCISCO DA COSTA, matrículas 00/0933423-6 (SEEDUC) e 00/5008483-9 (SEEDUC).

Proc. nº E-03/2010369/2008- CELINA MARIA FERNANDES DE MORAES E SILVA, matrículas 00/237734-9 (SEEDUC) e 105208-0 (PMT).

Proc. nº E-03/5410124/2007 - SUSANA DE OLIVEIRA GASTÃO, matrículas 00/0920960-2 (SEEDUC) e 4036 (PMQ).

Proc. nº E-03/11300437/2008 - JOAQUIM JORGE DA COSTA, matrículas 00/0929756-5 (SEEDUC) e 00/0942360-9 (SEEDUC).

Proc. nº E-03/10001597/2008 - LOLITA BARRANCO BRÉTAS, matrículas 00/0927158-6 (SEEDUC) e 00/0944515-6 (SEEDUC).

Proc. nº E-03/10201573/2008 - ABIGAIL RIBEIRO CORREIA, matrículas 00/0921052-7 (SEEDUC) e 199465-6 (PCRJ).

Proc. nº E-03/11001664/2007 - RONALDO DE MORAES BATISTA, matrículas 00/0891376-6 (SEEDUC) e 00/0929624-5 (SEEDUC).

Proc. nº E-03/11001038/2008 - MONIQUE FURTADO SÁ, matrículas 00/0846306-9 (SEEDUC) e 00/0941894-8 (SEEDUC).

Proc. nº E-03/5410252/2007 - DJENANI JARDIM MOREIRA CARDOSO, matrículas 00/0935628-8 (SEEDUC) e 10368 (PMR).

Proc. nº E-03/7130610/2007 - AMÉRICO DE CARVALHO FILHO, matrículas 00/0933426-9 (SEEDUC) e 00/5015006-9 (SEEDUC).

Proc. nº E-03/10002259/1998 - RITA DE CASSIA CARREIRO TATAGIBA, matrículas 00/0832028-5 (SEEDUC) e 00/0242912-4 (SEEDUC).

Proc. nº E-03/10201633/2009 - ANA TEREZA GOMES DA SILVA, matrículas 00/0238672-0 (SEEDUC) e 106712-3 (PCRJ).

Proc. nº E-03/2110614/2008 - NEUMAIR GOMES DA SILVA FERREIRA, matrículas 00/0187889-1 (SEEDUC) e 1014 (PMR).

Proc. nº E-03/3610145/2006 - ELISEU MAIA VIDAL, matrículas 00/0927800-3 (SEEDUC) e 1905 (PMR).

Proc. nº E-03/10201244/2008 - LUIZ CLÁUDIO QUARESMA BRUM, matrículas 00/0896586-5 (SEEDUC) e 00/0943830-0 (SEEDUC).

Proc. nº E-26/37070/2006 - SERGIO RENATO MARTINS DA SILVA, matrículas 00/0825715-6 (SEEDUC) e 00/0222468-1 (FAETEC).

Proc. nº E-08/605988/2002 - CARLOS FERNANDO DA SILVA, matrículas 00/0851997-7 (SESDEC) e 1318938 (UFRJ).

LICITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

Id: 846522

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E
FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DO DIRETOR
DE 22/09/2009

DESIGNA o servidor JOÃO RUBENS DA SILVA, matrícula nº 494-5, como GESTOR do Contrato nº 007/09, firmado entre a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Público do Rio de Janeiro - CEPERJ e a INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras/impressoras para atender aos serviços de reprografia da CEPERJ, visando o acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de acordo com as cláusulas avançadas, nos termos da legislação vigente, a contar de 11/09/2009. Processo nº E-01/502.144/2009.

Id: 846264. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Fazenda

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ N° 234 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 42.002, de 21/08/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão formada pelos servidores a seguir para, sob a coordenação do primeiro e de acordo com o disposto no Decreto nº 42.002/2009, atuar no mapeamento das atividades e identificação das tipologias documentais referentes às atividades - meio e fim da Secretaria de Estado de Fazenda.

Silvia Regina Goes Pietrolongo, matrícula 0.256.848-3

Thompson Lemos da Silva Neto, matrícula 0.294.596-2

Ricardo de Souza Grassia, matrícula 0.949.522-7

Haroldo Paraíso do Rego, matrícula 0.666.697-8

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2009

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

Secretario de Estado de Fazenda

Id: 847209

RESOLUÇÃO SEFAZ N° 235 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009
DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA
DOS ATOS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 82 da Lei nº 287, de 04.12.79, e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei nº 239, de 21.07.75,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos titulares dos respectivos cargos em comissão abaixo indicados, para ordenarem pagamentos e movimentarem contas e transferências financeiras em nome desta Pasta, bem como as decorrentes de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda, e as despesas oriundas de Convênios firmados com esta Secretaria e aquelas provenientes de Anulação de Receita e assinar Contrato de Cambio e receber junto a instituições financeiras mandados judiciais de origem tributária:

ELVÉCIO VITAL DA SILVA, Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Finanças, matrícula 0.819.663-6;

FABRÍCIO SILVA QUIROGA, Coordenador de Execução Financeira, símbolo DAS-8, matrícula 0.849.583-0;

LUIZ ANTONIO DE SOUZA, Assistente - DAS-6, da Superintendência de Finanças, matrícula 0.816.278-6.

Art. 2º Os cheques e os demais documentos emitidos, no âmbito desta Secretaria, deverão ser assinados em conjunto por 2 (dois) servidores com delegação de competência para a prática de tais atos.

Art. 3º Dê-se ciência imediata desta Resolução ao Egrégio Tribunal de Contas e aos setores competentes desta Secretaria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SEFAZ nº 134, de 29.04.2008.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2009

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário de Estado de Fazenda

Id: 846629

APOSTILA DO SECRETÁRIO
DE 25.09.2009

Ato de Aposentadoria de 26.08.2009 - Tendo em vista o que consta do processo nº E-04/406.958/2007, fica incorporada aos proventos do inativo, de quem trata o presente título, a importância mensal, correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária - RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94.

Id: 846360

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 18.09.2009

Processo nº E-04/078.359/2007 - Declaro a nulidade do r. Acórdão nº 8.061.

Id: 846362

DE 25.09.2009

Processo nº E-01/136.426/2008 - DEFIRO.

Id: 846350

DE 25.09.2009

Processo nº E-04/210.429/2009 - APROVO a fixação de proventos mensais de inatividade, a partir de 18/08/2009, da servidora MARIA DE CASA PINHEIRO VIANELLO, Técnico de Fazenda C, matrícula 0.196.151-5.